



Câmara de Vereadores de Toritama - PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



**Câmara de Vereadores de Toritama - PE**

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

# APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão e de transparência com o propósito de informar o usuário sobre:

- Os **SERVIÇOS** prestados pela Câmara de Vereadores de Toritama
- As **FORMAS DE ACESSO** a esses serviços



Câmara de Vereadores de Toritama - PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

# SOBRE A CÂMARA

A função primeira da Câmara de Vereadores é **LEGISLAR**, mas ela realiza outras funções:

- Fiscaliza
- Julga
- Assessora
- Administra



**Câmara de Vereadores de Toritama - PE**

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

# SOBRE A CÂMARA

## FISCALIZA

- Através de requerimentos de informações ao Poder Executivo Municipal
- Através de convocação de Servidores Municipais para tratar de assuntos específicos



**Câmara de Vereadores de Toritama - PE**

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

# SOBRE A CÂMARA

## JULGA

- O Parecer Prévio do TCE sobre as contas do Poder Executivo Municipal
- Prefeito e Vereadores por infrações político-administrativas



**Câmara de Vereadores de Toritama - PE**

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

# SOBRE A CÂMARA

## ASSESSORA

- Através de indicações o Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo medidas, obras, criação de serviços, ajustes



**Câmara de Vereadores de Toritama - PE**

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

# SOBRE A CÂMARA

## ADMINISTRA

- Através da Mesa Diretora e da Presidência, gere sua organização interna, seu pessoal, seus serviços auxiliares e os Vereadores



# Câmara de Vereadores de Toritama - PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

**PLENÁRIO**

**COMISSÕES**

**MESA  
DIRETORA**

**PRESIDÊNCIA**

**Procuradoria  
Geral**

**Secretaria  
de  
Administração**

**Secretaria  
de  
Finanças**

**Secretaria de  
Recursos  
Humanos**





Câmara de Vereadores de Toritama - PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

# REUNIÕES



PLENÁRIO

quartas-feiras

09h



COMISSÕES

segundas-feiras

09h



**Câmara de Vereadores de Toritama - PE**

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

# COMISSÕES PERMANENTES

- Comissão de Justiça e Redação
- Comissão de Finanças e Orçamento
- Comissão de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos, Ecologia e Meio Ambiente
- Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão
- Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Segurança Pública



Câmara de Vereadores de Toritama - PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

# SERVIÇOS À POPULAÇÃO



Consulta à Legislação  
Municipal



Consulta e  
acompanhamento de  
matérias legislativas



Denúncias



Certidões e cópias



Sugestões legislativas



Câmara de Vereadores de Toritama - PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

# ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

PRESENCIAL

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão  
Controladoria



2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup>

7h às 13h



R. Ernesto Herculino Cordeiro, 199, Centro,  
Toritama – PE, 55.125-000



**Câmara de Vereadores de Toritama - PE**

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

# ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

**ON-LINE**

**e-SIC – Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão  
Portais**



[camara.toritama.pe@hotmail.com](mailto:camara.toritama.pe@hotmail.com)

[camara@toritama.pe.leg.br](mailto:camara@toritama.pe.leg.br)

[protocolo@toritama.pe.leg.br](mailto:protocolo@toritama.pe.leg.br)



<http://toritama.pe.leg.br>

<http://transparencia.toritama.pe.leg.br>



Câmara de Vereadores de Toritama - PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

# ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

## PRAZOS

- 20 (vinte) dias corridos, prorrogável por mais 10 (dez) dias corridos, mediante justificativa.
- Na impossibilidade de oferecer uma resposta neste prazo, a Ouvidoria deve apresentar uma resposta intermediária, comunicando o cidadão quais são as etapas necessárias para uma resposta conclusiva.
- As respostas devem ser conclusivas e redigidas em linguagem clara, acessível e concisa, de modo que a mensagem seja bem compreendida pelo cidadão.